

**REGRAS ESTIPULADAS NO EDITAL 01/2025-SEMED/PMH
A SEREM OBSERVADAS PARA A PROVA OBJETIVA**

- 5.2** Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a consulta para verificar o seu local de prova a partir do dia 21 de julho de 2025, a ser disponibilizado no portal do PSS 2025 na aba LOCAIS DE PROVA do menu;
- 5.4** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- a) caneta esferográfica de cor preta ou azul; e
 - b) original de um documento de identidade com foto
- 5.5** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (BO) em órgão policial;
- 5.6** No dia da realização das provas, não será permitido ao(à) candidato(a):
- a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
 - b) entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, *notebook*, *tablet*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés ou óculos escuros;
- 5.7** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o(a) candidato(a) portador(a) será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado;
- 5.8** Durante a realização das provas, não será permitido qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- 5.9** Para a realização das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá ler as questões no caderno de questões e marcar suas respostas, que deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;
- 5.10** Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 minutos;
- 5.11** Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que forem surpreendidos em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

- 5.12** A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas para todos os cargos, não sendo permitida a entrada de candidatos nos locais de prova após as 9 horas;
- 5.13** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que será iniciado quando todos os cadernos de questões tiverem sido entregues a todos os candidatos;
- 5.14** Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) deverá entregar a Folha de Respostas ao fiscal de sala, podendo ficar com o caderno de questões;
- 5.16** A condição de saúde do(a) candidato(a) no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.

Edital Completo: <https://www.pss25.com/edital>